

---

**PARECER DE CONFORMIDADE**

**PARECER Nº:** 18/2023 CIGM/PMMR

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO:** Nº: 6/2023-013.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA

**CONTRATADA:** E ALEXANDRE SILVA, CNPJ: 29.895.598/0001-06.

**FINALIDADE:** ANÁLISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS QUE IRÃO DEMANDAR PARA O FUNCIONAMENTO DO CME/ MÃE DO RIO- PA.

**I – DA ANÁLISE E PARECER**

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, sobretudo as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações do Processo Nº 6/2023-013. Contrato nº 20230287.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais), EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 1503.123610003.2.016, GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00.

Sob o amparo da legislação vigente, a saber, ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO 1993, e suas alterações posteriores.

**II – DA CONCLUSÃO**

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Tendo em vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 28 de abril de 2023.

---

Celma Magalhães  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022